

Lei nº 378/90

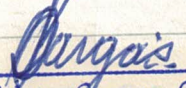
Autoriza o executivo municipal de Bonfimópolis de Minas, a fazer doação de um terreno urbano para o policial militar Vicente Sanches da Silva.

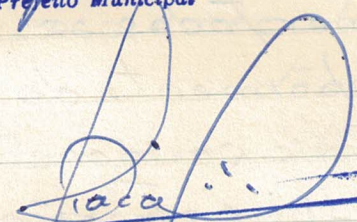
Artº 1º - Fica o executivo municipal de Bonfimópolis de Minas, estado de Minas Gerais, autorizado a doar ao policial militar Vicente Sanches da Silva, um lote urbano medindo 360 mts², situado à rua Diamantina, quadra 90, lote nº 02.

Artº 2º - Fica ainda autorizado o fazer tudo que necessário for, para execução desta Lei.

Artº 3º - esta lei entrará em vigor
a data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Bonf. de
minas, 21 de Abril de 1990.


Sílvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal


Duguay Gala Gonzaga
Secretário Executivo